

1 Ata da reunião ordinária número três do Conselho Municipal de Assistência
2 Social realizada em 18 de março de 2025. Aos dezoito dias do mês de março
3 de dois mil e vinte e cinco às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-
4 se os Conselheiros: Sra. Ana Paula Thomazini Cremasco, Sra. Eunice
5 Aparecida Urbano, Sr. Marcio Olivari, Sra. Gleice Cristina Carbonato
6 Francisconi, Sra. Luis Fernando Selingardi, Sra. Maria Celeste de Moraes,
7 Sr. Walter Emerson Franco de Oliveira, Sra. Amanda Fabrin Christini Maia,
8 Sra. Danieli Cristina Cesco, Sra. Mariana Aparecida Garcia Bueno, o
9 Assistente Social Sr. Edson Luiz Nascimento e a Secretária Executiva
10 Monique Barsotini. A Presidente do Conselho, Sra. Edna Aparecida
11 Nascimento cumprimentou, agradeceu a presença de todos e havendo
12 quórum falou aos conselheiros presentes sobre o aceite do valor pactuado
13 referente ao cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual
14 de Assistência Social na deliberação do CONSEAS/SP nº 02 de 25 de
15 fevereiro de 2025 dos benefícios eventuais, o qual vamos solicitar na
16 modalidade auxílio funeral. A solicitação será de acordo com os recursos
17 alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, sendo que auxílio funeral
18 será de R\$ 15.285,93, a concessão de benefícios eventuais deve atender
19 aos seguintes princípios: I – integração à rede de serviços socioassistenciais,
20 com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas; II -
21 constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza
22 eventos incertos; III - proibição a contribuições prévias e de vinculação a
23 contrapartidas; adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a
24 Política Nacional de Assistência Social - PNAS; V - garantia de qualidade e
25 prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para
26 manifestação e defesa de direitos; VI - garantia de igualdade de condições no
27 acesso às informações e a fruição do benefício eventual; VII - afirmação dos
28 benefícios eventuais como direito à cidadania; VIII - ampla divulgação dos
29 critérios para sua concessão; e IX - desvinculação de comprovações
30 complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os
31 beneficiários e a Política de Assistência Social, os benefícios eventuais
32 podem ser concedidos cumulativamente nas formas de pecúnia ou de bens
33 de serviço, os profissionais de nível superior das equipes de referência dos

34 serviços socioassistenciais são responsáveis pela concessão dos benefícios
35 eventuais, o cadastro único pode ser utilizado para fins de elegibilidade da
36 prestação de benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento
37 às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica. O
38 tempo de concessão dos benefícios serão avaliados pelos profissionais de
39 nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais
40 tipificados, aos quais o beneficiário e/ou a família são acompanhados,
41 devendo ser observadas as articulações, os encaminhamentos e/ou as ações
42 setoriais e intersetorial, realizadas no âmbito do Município. Logo após, os
43 conselheiros aprovaram o aceite para benefícios eventuais critérios e prazos
44 para sua concessão. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a
45 reunião, da qual eu como Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada
46 por mim e pela Sra. Presidente. Pedreira, 18 de março de 2025.

Nomes	Assinaturas
Edna Aparecida Nascimento	Edna Aparecida Nascimento
Monique Barsotini	Monique Barsotini
Amanda Fabrin Christini Maia	Amanda F. Christini mpa
Edson Luiz Nascimento	Edson Luiz Nascimento
Ana Paula Thomazini Cremasco	Ana Paula Thomazini Cremasco
Gleice Cristina Carbonato Francisconi	Gleice Cristina Carbonato Francisconi
Luis Fernando Selingardi	Luis Fernando Selingardi
Eunice Aparecida Urbano	Eunice Aparecida Urbano
Marcio Olivari	Marcio Olivari
Maria Celeste de Moraes	M. Celeste Moraes
Walter Emerson Franco de Oliveira	Walter Emerson Franco de Oliveira
Mariana Aparecida Garcia Bueno	Mariana Aparecida Garcia Bueno
Danieli Cristina Cesco	Danieli Cristina Cesco